



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 430/2025

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora do Poder Legislativo, abaixo relacionada, a progressão por antiguidade, prevista no artigo 17, *caput*, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, referente ao período aquisitivo de 11/09/2023 a 10/09/2025, a partir do dia **11/09/2025**, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Cleonice Soares de Oliveira Santos	2092	GB-45	GB-46

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 11 de setembro de 2025.

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

Presidente

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 11/09/2025, às 16:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1º Secretário**, em 11/09/2025, às 16:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0412583** e o código CRC **48E3078A**.